



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)

**CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

**Edital 006/UFVJM, de 09 de setembro de 2011**

***EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO  
INTERESSADOS EM REALIZAR UM PERÍODO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM  
UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA CLASSIFICADAS NO 'TIMES HIGHER EDUCATION' E***

***NO 'WORLD UNIVERSITY RANKING'.***

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) e a COMISSÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras de estudantes dos cursos de Graduação (MODALIDADE BOLSA SANDUÍCHE NO EXTERIOR – SWG):

### **1. DEFINIÇÃO**

Graduação Sanduíche no Exterior - SWG é uma bolsa dirigida a alunos de graduação para estágios de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, sendo de 6 (seis) a 9 (nove) meses em atividades acadêmicas e o restante em laboratórios de pesquisa, empresas ou centros de P&D. As instituições de destino devem estar entre as melhores do mundo nas suas respectivas áreas do conhecimento.

### **2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Os benefícios compreendem as passagens aéreas de ida e volta, auxílio instalação, seguro saúde proporcional à duração da bolsa se o país de destino não oferecer assistência gratuita, além das mensalidades para manutenção (US\$ 870,00) que serão pagas trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

### **3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

As bolsas terão duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o

plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório. A ida do bolsista ao exterior poderá ser antecipada, a fim de permitir a realização de cursos preparatórios exigidos ou ofertados pela instituição de destino.

Não será permitida a prorrogação das bolsas ou a substituição do bolsista e eventual saldo de bolsa não poderá ser utilizado em uma nova indicação.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (PERFIL DE ESTUDANTE)**

**4.1** Ser aluno regularmente matriculado em curso com conceito de curso de graduação maior ou igual a 4 e que esteja diretamente relacionado entre as áreas consideradas prioritárias;

**4.2** Ter completado no mínimo 40% e no máximo 80% dos créditos necessários para obtenção do diploma;

**4.3** Ter 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;

**4.4** Estar engajado em programa de iniciação científica (bolsista PIBIC ou PIBIC-AF) ou iniciação tecnológica (PIBITI);

**4.5** Apresentar conhecimento suficiente do idioma do país no qual será realizado o estágio para o desenvolvimento das atividades na instituição de destino. Para isto, será necessária declaração de proficiência da língua emitida pelo centro de idiomas da UFVJM, onde o aluno deverá cursar curso preparatório intensivo de língua estrangeira.

#### **5. INSCRIÇÕES (DOCUMENTOS EXIGIDOS)**

**5.1** Cópia do CPF;

**5.2** Informar área prioritária

(Áreas prioritárias:

[http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p\\_p\\_id=122\\_INSTANCE\\_5gR9&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column-1&p\\_p\\_col\\_count=1&p\\_r\\_p\\_564233524\\_categoryId=31316](http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=122_INSTANCE_5gR9&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_564233524_categoryId=31316));

**5.3** Encaminhar ofício indicando instituição de destino entre as universidades priorizadas;

**5.4** Comprovante de matrícula;

**5.5** Histórico Escolar atualizado **com coeficiente de rendimento escolar maior do que 7;**

**5.6** Cópia da Cédula de Identidade;

**5.7** Currículo LATTES – **COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS;**

**5.8** Plano de atividades do bolsista contendo descrição e ementa das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam. O plano deverá

ter duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório. *Obs. O Plano de atividades deverá ser elaborado juntamente com o professor orientador sendo assinado tanto pelo aluno quanto pelo seu orientador (PIBIC / PIBIC-AF / PIBITI). Além disso, o orientador deverá informar no referido documento que efetivará o acompanhamento a distância do aluno beneficiado com a bolsa;*

**5.9** Comprovante de proficiência no idioma do país no qual será realizado o estágio, emitido pelo centro de idiomas da UFVJM, bem como declaração do coordenador atestando o conhecimento do candidato nesse idioma. *Obs. Para comprovação da proficiência no idioma do país no qual será realizado o estágio, será aceito o certificado do TOEFL – Test of English as a Foreign Language – com pontuação mínima de 79 pontos.*

**5.10** Comprovante de aceite da instituição de destino.

## **6. UNIVERSIDADES DE DESTINO PRIORITÁRIAS**

O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido somente depois que o aluno tiver sido selecionado pela UFVJM. *Lista de Instituições de Destino:*

[http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p\\_p\\_id=122\\_INSTANCE\\_5gR9&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column-1&p\\_p\\_col\\_count=1&p\\_r\\_p\\_564233524\\_categoryId=100491](http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=122_INSTANCE_5gR9&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_564233524_categoryId=100491)

## **7. DATAS / PROCESSO SELETIVO**

- **12/09/2011 a 01/02/2012** Seleção – Recebimento de candidaturas
- **03/02/2012** Encaminhamento das candidaturas ao CNPq para análise quanto ao enquadramento do candidato aos objetivos e condições do Programa Ciência sem Fronteiras.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As inscrições serão realizadas:

**Em Diamantina:** Na PRPPG – Campus JK, Edifício da Reitoria, com a servidora Márcia de Jesus Quaranta, nos seguintes horários de atendimento:

Segunda-feira – 09h00 às 11h30 e 14h30 às 17h00

Terça-feira – 09h00 às 11h30 e 14h30 às 17h00

Quarta-feira – 14h00 às 17h00

Quinta-feira – 08h00 às 12h00

Sexta-feira – 09h00 às 11h30 e 14h30 às 17h00

MAIORES INFORMAÇÕES: **(38) 35321242 ou [sppg@ufvjm.edu.br](mailto:sppg@ufvjm.edu.br)**

**Em Teófilo Otoni:** No Campus Avançado do Mucuri, no setor de Pesquisa e Extensão, no horário de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Informações: telefone (33) 3522-6037.

## **9. OBSERVAÇÕES:**

**9.1** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**9.2** Candidatos desistentes após seleção estarão impedidos de apresentar candidatura por 12 (doze) meses a contar desta data.

**9.4** O centro de idiomas aplicará prova de língua estrangeira para emitir declaração de proficiência na língua.

## **10. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

Após a aprovação da indicação pelo CNPq, o aluno receberá uma mensagem eletrônica, no e-mail registrado em seu Currículo Lattes, contendo o “link” para o preenchimento do formulário de dados complementares, por meio do qual ele deverá informar ao CNPq:

- Nome completo de seu representante legal no Brasil;
- Data de embarque para o exterior;
- Dados bancários.

Em seguida, o bolsista receberá novo correio eletrônico contendo o “link” onde deverá assinar eletronicamente o Termo de Aceitação da bolsa, de acordo com as normas associadas e para o período informado.

Pelo correio (via postal), o bolsista receberá a carta de benefícios com a qual solicitará o visto de entrada no país de destino, caso seja necessário. O endereço postal será aquele escolhido pelo bolsista em seu Currículo Lattes.

**IMPORTANTE:** *Os alunos selecionados deverão procurar o balcão do DRCA/UFVJM (Prédio da reitoria do Campus JK) para os tramites de afastamento institucional, incluindo informações sobre as disciplinas a serem cursadas, a fim de validação de créditos cursados.*

**Ana Cristina Rodrigues Lacerda**  
Diretora de Pesquisa/PRPPG

**Lucas Franco Ferreira**  
Presidente da CICT/UFVJM

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO  
INTERESSADOS EM REALIZAR UM PERÍODO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM  
UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA CLASSIFICADAS NO “TIMES HIGHER  
EDUCATION” E NO “WORLD UNIVERSITY RANKING”.**

**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO FORMULÁRIO DE RECIBO**

- Cópia do CPF;
- Informar área prioritária
- (Áreas prioritárias:
- [http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p\\_p\\_id=122\\_INSTANCE\\_5gR9&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column-1&p\\_p\\_col\\_count=1&p\\_r\\_p\\_564233524\\_categoryId=31316](http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=122_INSTANCE_5gR9&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_564233524_categoryId=31316));
- Encaminhar ofício indicando instituição de destino entre as universidades priorizadas;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico Escolar atualizado **com coeficiente de rendimento escolar maior do que 7**;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Currículo LATTES – **COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**;
- Plano de atividades do bolsista contendo descrição e ementa das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam. O plano deverá ter duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório. *Obs. O Plano de atividades deverá ser elaborado juntamente com o professor orientador sendo assinado tanto pelo aluno quanto pelo seu orientador (PIBIC / PIBIC-AF / PIBITI). Além disso, o orientador deverá informar no referido documento que efetivará o acompanhamento a distância do aluno beneficiado com a bolsa;*
- Comprovante de proficiência no idioma do país no qual será realizado o estágio, emitido pelo centro de idiomas da UFVJM, bem como declaração do coordenador atestando o conhecimento do candidato nesse idioma. *Obs. Para comprovação da proficiência no idioma do país no qual será realizado o estágio, será aceito o certificado do TOEFL – Test of English as a Foreign Language – com pontuação mínima de 79 pontos.*
- Comprovante de aceite da instituição de destino.

**Candidato, favor verificar se preencheu todos os campos deste formulário.**

**A assinatura deste documento pressupõe que o candidato leu o Edital**

**Edital 01/UFVJM Nº 01/2011, de 05 de setembro de 2011 – MODALIDADE BOLSA**

**SANDUÍCHE NO EXTERIOR – SWG DA UFVJM, e está de acordo com seu conteúdo.**

Documentação recebida por :

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2011

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2011

**Nome Completo:**

**Curso:**

**Nº de matrícula:**

**Semestre do Curso à data desta candidatura:**

**Endereço:**

**República:**

**Telefone e e-mail:**